

Americano debocha da medida brasiliense

Claudio Lessa

Correspondente

Washington — Na terra do capitalismo selvagem, a reação foi sempre de espanto — e, diga-se de passagem, de um certo debache —, quando ouvia-se dizer que em Brasília estava sendo adotada a chamada "semana inglesa", que na prática impede uma simples mercearia ou padaria de abrir suas portas quando seu proprietário bem entender.

Os americanos, acostumados a valorizar o pluralismo em sua sociedade e a livre iniciativa de cada cidadão — não entendem como possa existir — num país empobrecido e subdesenvolvido como o Brasil — uma "autoridade superior" a ditar quantas horas uma empresa pode ficar aberta. "No estado de Maryland, quem decide é o empregador", respondeu sem vacilar uma funcionária do governo estadual. "Ele é quem sabe o que é melhor para ele".

A lei maior seguida pelos comerciantes de Maryland e dos outros estados americanos — que possuem em suas jurisdições pequenas variações de acordo com tradições e costumes de cada região dos EUA — é a lei de oferta e procura, bastante violentada pelas "autoridades" brasileiras.

Se o dono do estabelecimento acha que não tem lucro mantendo seu bar aberto até às 2h da manhã, vai fechar mais cedo. Se o gerente de um supermercado acredita que possa existir gente querendo comprar mercadorias 24 horas por dia, ele vai manter aberto seu negócio 24 horas por dia. É uma questão de verificar as colunas de receita e despesa de seu balancete no fim de cada mês para ver se compensa ou não. Pelo visto, a experiência americana mostra que o trabalho duro rende frutos positivos.

São inúmeras as lojas de conveniência (tipo 7 — Eleven) e os supermercados (Safeway, Giant etc) que ficam abertos 24 horas por dia, sete dias por semana. O consumidor não tem o que reclamar. A massa de trabalho também não, pois encontra emprego e o estado continua sorrindo, recolhendo seus impostos.

Religião — Esta atitude, é verdade, nem sempre foi seguida nos EUA. Antigamente, havia a pressão de grupos em sua grande maioria religiosos, que defendiam a improriedade de se abrir lojas aos domingos (as chamadas **blue laws**) por causa de o domingo ser o "dia do Senhor". De uns 30 anos para cá, com a afirmação cada vez maior do sentido de pluralismo da sociedade americana, outros grupos (judeus, muçulmanos, ateus etc) fizeram valer seus pontos de vista, uma vez que nem para todos o domingo é um dia santo de guarda, e nem todos podem se sentir obrigados a guardar um dia santo que não é o deles.

A pressão sindical neste sentido, se é que houve, foi praticamente ignorada a partir de um consenso que houve entre as partes — e mesmo prontamente suprimida, a partir da evidente estupidez que a insistência de tal pressão sindical representaria, pois é mais claro do que água que, um sindicato que supostamente existe para defender emprego e conciliar o interesse de seus associados com a abertura de oportunidades na área do trabalho, cada vez maior, estaria na prática sufocando a sua própria razão de ser. As pessoas não precisam trabalhar? A sociedade não precisa de produção? O comércio não precisa de movimento? O estado não precisa dos impostos? Chegou-se à conclusão, nos EUA e em outros países hoje vistos como ricos pelos países "burrocratizados", como é

o infeliz caso do Brasil, que para uma sociedade seguir adiante e se expandir, é necessário que o dinheiro tenha condições de fluir livremente — ou, pelo menos, o mais livremente possível.

No caso da semana de trabalho, foi adotado, em vários casos, uma solução que resolve o problema de todos: o empregador cria sua agenda como quiser — e pode criar fins de semana que não caiam necessariamente nos sábados e domingos. Com isto, quem precisa de trabalhar tem emprego garantido, e quem quer manter sua loja aberta pode mantê-la aberta nos dias que quiser. Os turnos são organizados, por exemplo, de domingo a quinta, de segunda a sexta, de terça a sábado; de quarta a domingo. Uma coisa é certa: trabalhar além do horário e dos dias estipulados livremente através de negociação entre empregado e empregador leva ao pagamento de horas extras, decididas por instância superior. É tão simples que, para a mente cartorializada do brasileiro, fica difícil captar.

Contradição — O mesmo raciocínio simples é comumente aplicado para os turnos de trabalho. Como o salário geralmente é pago por hora, negociável entre as partes, a pessoa é contratada para trabalhar um determinado número de horas e durante um certo turno também negociado livremente entre as partes. Ninguém é obrigado a aceitar o turno das 23h às 7h, como também não precisa, necessariamente, trabalhar de 8h às 17h. Mas se a pessoa realmente quer um emprego honesto e decente e necessita de se alimentar — e, principalmente, se o cargo está disponível, seja ele numa farmácia, numa mercearia, num supermercado ou num posto de gasolina, a pessoa acaba aceitando.